



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 23 de junho de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

YAN NOBREGA DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2020

INSTAURA **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO **DISCIPLINAR E**
NOMEIA **A** **COMISSÃO**
PROCESSANTE.

O Prefeito Constitucional e o Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº TC 17798/18, referente ao Concurso Público nº. 001/2018,

Considerando o ACÓRDÃO AC2 - TC 01061/20, referente ao julgamento de **ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL**,

Considerando a determinação da Eg. 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB),

Considerando a infração à Lei nº. 8.666/93,

RESOLVEM:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 002/2020 a fim de que seja apurado os fatos elencados quando do julgamento do Processo TC 17798/18, decorrente do Concurso Público referente ao Edital nº. 001/2018.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	CPF
Maria do Socorro de Medeiros Souto	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	737.964.684-20
José Ribamar Alencar de Sousa	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	714.029.344-91
Carlene Moraes de Freitas	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	570.358.144-34

Art. 3º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, em 22 de junho de 2020.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS